PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
DESTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 06 / 09 / 2019
Ivis Farias
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 01A 15/09/2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESOLUÇÃO Nº 229 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

CONSTITUI COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), COM O OBJETIVO DE DIRIGIR-SE A BRASÍLIA - DF, PARA TRATAR DA DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS POR PESCADORES, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2019, aprovou, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para representar a edilidade nos dias 10 a 12 de setembro do ano em curso, em Brasília-DF, em reuniões com autoridades do Congresso Nacional, dos Ministérios e demais órgãos competentes na Capital Federal, com intuito de tratar de assuntos relacionados à desapropriação de áreas ocupadas por pescadores, no Município de Cabedelo.

§ 1º A Comissão de que trata o "caput" será composta de 03 (três) Vereadores, nomeados, conforme previsto no art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

§ 2º Os membros da Comissão de Representação serão designados por Ato da Presidente, nos termos dos § 3°, do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal nos eventos de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2° do art. 54, da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pela Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 06 de setembro de 2019.

Ver. JOSE FRANCISCO PEREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO